

Teatro	Gilda Barros Amador / Mestra Gilda Barros	Belém	100
Teatro	Iracema Jesus de Oliveira / Mestra Iracema Oliveira	Belém	100
Teatro	Laurene da Costa Ataide / Mestra Laurene Ataide	Belém	100
Teatro	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza / Pássaro Junino Tucano	Belém	100
Teatro	Nalu Suely Miranda Paixão / Boi Bumbá Flor do Campo	Belém	95
Teatro	Raymunda Amaral Ferreira / Pássaro Tem Tem do Guamá	Belém	95
Teatro	Thamara Rose Moura Cabral / Pastorinha Filhas do Oriente	Belém	95
Teatro	Nilson Rodrigues da Silva / Boi Bumbá Luar do Marco.	Belém	83
Teatro	Iraci de Oliveira Martins / Mestra Iara Oliveira	Belém	80
Teatro	José Soares da Silva / Mestre Zezinho	Belém	70
Teatro	Zenóbio Gonçalves Ferreira / Mestre Zenóbio	Cametá	100
Teatro	Maria Raimunda dos Santos Tavares / Comunidade do Lago de São Pedro / Segredinho	Capanema	95
Teatro	José Rodrigues da Silva / Mestre Zé do Boi	Marabá	95
Teatro	Benedito Medeiros Dias / Grupo Cultural os Linguarudos de Santana.	Mocajuba	100
Teatro / Literatura de Cordel	Apolo Monteiro Barros / Mestre Apolo	Belém	80

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 891051

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital Nº 03, de 22 de julho de 2015, referente ao PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS - 2015, na seção 9, que trata da homologação e divulgação do resultado final do certame;
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar o resultado final do concurso PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS - 2015, na forma que dispõe o item 9.1 do referido instrumento editalício, após a interposição de recursos relativos à etapa de seleção.
Art. 2º. São considerados aprovados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem:
□ "A CIDADE QUE HABITA EM MIM" - MAYRLA ANDRADE FERREIRA - ANANINDEUA -100 PONTOS;
□ "O GALO DE BELÉM" - ADHARA BELO MARQUES - CIA DOS NOTÁVEIS CLOWNS -- BELÉM - 100 PONTOS;
□ "A CARAVANA DO CIRCO RATAPLAN NAS ESCOLAS" - DEIA MARIA PAURÁ RIBEIRO - BELÉM - 100 PONTOS;
□ "QUE DANÇA É ESSA, MARIÁ?" - MARIA GILDETE DUARTE DA SILVA - PARAUAPEBAS - 100 PONTOS;
□ "ENCENAÇÕES DE TEATRO DO ABSURDO" - PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO - BELÉM - 100 PONTOS;
□ "LEMNISCATO: CORPOS A DOIS NO ESPAÇO/TEMPO" - LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS - BELÉM - 100 PONTOS;
□ "TONI SOARES - 30 ANOS DE MÚSICA" - ANTÔNIO FERNANDES SOARES PEREIRA - BRAGANÇA - 100 PONTOS;
□ "CORDÃO DO GALO" - RONALDO DOS SANTOS SILVA - CACHOEIRA DO ARARI - 100 PONTOS;
□ "UMA CANOA EM JAMACI" - VÉRONIQUE ISABELLE - BELÉM - 100 PONTOS;
□ "ÁRVORE" - PAULA GOMES SAMPAIO - BELÉM - 98 PONTOS;
□ "ROSA DOS VENTOS: ENTRE MIRAGENS E MIRAÇÕES"

- EVELYN CORREIA LOYOLA DE MEDEIROS - BELÉM - 95 PONTOS;
□ "ADAMOR DO BANDOLIM E APRESENTA SHOW COLHENDO AS SEMENTES DO CHORO" - ADAMOR LOBATO RIBEIRO - BELÉM - 95 PONTOS;
□ "ANÔNIMO" - EDER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA - BELÉM - 95 PONTOS;
□ "A DANÇA DAS ALMAS: RELIGIOSIDADE POPULAR RIBEIRINHA NO BAIXO AMAZONAS" - GUY BENCHIMOL DE VELOSO - BELÉM - 95 PONTOS;
□ "INSULAR" - LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO - BELÉM - 95 PONTOS;
□ "SEXTA PELE" - ADAN BRUNO COSTA DA SILVA - BELÉM - 93 PONTOS;
□ "DIÁLOGOS DE LUZ: EXPERIMENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA TEATRO, DANÇA E FOTOGRAFIA" - NATASHA KEROLEN LEITE DA SILVA - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "ICONOGRAFIA AMAZÔNICA" - RONALD VERA RUFFEIL - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "SARACÁ, O SER DOS CAMPOS" - EDNE WAGNER RIBEIRO MAUÉS - PONTA DE PEDRAS/ABAE TETUBA - 90 PONTOS;
□ "OPALA" - JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA NETO - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "CD OURA" - ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "SHOW ÁGUA" - NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "CASO VOCÊ ESQUEÇA MEU NOME" - KEYLA CRISTINA TIKKA SOBRAL - BELÉM - 90 PONTOS;
□ "TRANSFERÊNCIA (OU O ACÚMULO QUE SE ESVAI)" - JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JÚNIOR - BELÉM - 88 PONTOS;
□ "NARRATIVAS DA MATINTA" - EMERSON CORRÊA DE SOUZA - BELÉM - 85 PONTOS;
□ "VÍDEOCLÍPE VOCÊ ME AMA, MAS..." - NATÁLIA MATOS RODRIGUES MELLO - BELÉM - 85 PONTOS;
□ "RAIO-QUE-O-PARTA: RELEITURA DA EXPRESSÃO ARQUITETÔNICA PARAENSE EM JÓIAS" - LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM - BELÉM - 80 PONTOS;
□ "FINGER FOODS AMAZÔNICOS" - MARIA SUELI ALVES PEDROSA - BELÉM - 80 PONTOS;
□ "O CANTO DE UM PASSARINHO" - ALAN CHAVES RIBEIRO - MARAPANIM - 80 PONTOS;
□ "DDD 91 - CRONISTAS DA RUA" - WILLY AUGUSTO DA CUNHA FRANÇA - BELÉM - 80 PONTOS;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Protocolo 891125

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 561/2015 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, Matrícula Funcional nº 55586229/3, Gerente de T.I, para atuar como Fiscal do seguinte Contrato: N.º 070/2015, referente a contratação da empresa WORK PLACE TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ n.º 05.441.926/0001-36, para fornecimento de COMPUTADORES, TECLADOS E MOUSE APPLE, enquanto dura sua vigência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 22 de outubro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 891075

FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 560/2015 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora SORAYA WANZELLER, Gerente do Portal, matrícula n.º 5891393, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 066/2014-FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, eferente à contratação de LARISSA RIBEIRO BEZERRA, CPF: 003.731.672-96, a título de apoio cultural para Produção Transmedia para gerenciar e executar as atividades referentes aos projetos Círio.doc e BELEM400MPALAVRAS, desenvolvidos para a Rádio, TV e Portal Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém/PA, 06 de outubro de 2015.
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 891211

CONTRATO

CONTRATO: 070/2015
Exercício: 2015
Objeto: Aquisição de COMPUTADORES, TECLADOS E MOUSE APPLE.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2015
Valor: R\$ 27.171,00
Data Assinatura: 22/10/2015
Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016
Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803
Elemento: 44.90.52 / Fonte: 0101
Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803
Elemento: 44.90.30 / Fonte: 0101
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534
Elemento: 33.90.30 / Fonte: 0101
Contratado: WORK PLACE TECNOLOGIA - EIRELI.
CNPJ: 05.441.926/0001-36
Endereço: AV Queiroz Filho, 1700 - Torre D Conj. 207 - Vila Hamburguesa, São Paulo /SP, CEP: 05.319-000
Telefone: (11) 2306-0833
Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Protocolo 891069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 348/2015-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 78/2015-GAB/PAD, de 20/03/2015, publicada no DOE edição nº 32.856 de 27/03/2015.
R E S O L V E:
I - Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de REPRENSÃO, ao servidor E.C.P.J., matrícula nº 5275342-2, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;
II - Determinar que os setores competentes adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 890960

PORTARIA Nº. 349/2015-GAB/PAD
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 194/2014-GAB/PAD, de 18/09/2014, publicada no DOE nº 32.736, de 26/09/2014, constantes nos autos dos Processos nº 674970/2013 e anexos 705337/2013 e 821713/2014.